



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
30/3/23  
ÀS 8:35 Horas  
Ass.: .....

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2023

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB – FAVORÁVEL)

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR DAVI DA ROLD (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA :35/2023

PROTOCOLO: 398/2023

PROCESSO: 44/ 2023

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17/03/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL-MANDATO 2021/2024

EMENTA : AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES EFETIVOS E/OU ESTAGIÁRIOS À FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES — FCA.

*Como Membro da Comissão Permanente Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do projeto de lei ordinária 35/2023, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer.*

*O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar convênio para ceder servidores efetivos e/ou estagiários para a Fundação Casa das Artes — FCA*

*Justifica o Executivo Municipal, que tendo em vista a regularização dos servidores cedidos pelo Município de Bento Gonçalves à Fundação Casa das Artes, se faz necessário renovar o convênio de cedência de servidores, que executarão atividades administrativas nas dependências da Fundação Casa das Artes ou da Biblioteca Pública Castro Alves ou do Museu do Imigrante, sendo no total de 35 (trinta e cinco) servidores e serão na proporção de 20 (vinte) servidores efetivos e 15 (quinze) estagiários.*

*“A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno ,com a legislação e normas dessa comissão.”*

*Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.*

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

*PALÁCIO 11 de outubro, vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três.*